

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matricula
39594

ficha
01

Guarujá, 06 de Fevereiro de 19 84

Imóvel:- Prédio residencial situado à Avenida das Amendoeiras nº -- 145, nesta cidade, município e comarca de Guarujá, e seu respectivo terreno designado como lotes nºs. 3 e 4 da quadra 02 da Gleba 1- -- Jequitimar, do Loteamento Pernambuco, medindo 40,00 metros de frente para a Avenida das Amendoeiras, por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 2.000,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 2, do outro lado com o lote 5 e nos fundos com os lotes 11 e 12. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá, -- sob nº 3-0630-003-000.-

Proprietária:- NECLA ENGENHARIA S/A, com sede em São Paulo, Capital na Rua Padre João Manoel nº 319, Bloco A, inscrita no CGC/MF. sob nº 45.070.919/0001-90.-

Registro Anterior:- Transcrição nº 17.435 deste Cartório.-

O escrevente autorizado

Gumerindo Muniz Sampaio

Av.1 06 de Fevereiro de 1984
O imóvel acima possui a atual descrição em virtude de anexação, conforme averbação nº 2 feita à margem da transcrição nº 17.435, a requerimento de Nello Victor Rossi, abaixo qualificado, datado de -- 05 de janeiro de 1984.- Averbado por escrevente autorizado.-

Gumerindo Muniz Sampaio

JS

R.2 06 de Fevereiro de 1984
Por escritura de 25 de outubro de 1983, livro 102, fls. 007/008, re ratificada por escritura de 23 de dezembro de 1983, livro 102, fls. 20/20vº, ambas do 2º Cartório de Notas da Comarca de Tupaciguara, - Estado de Minas Gerais, a proprietária acima qualificada vendeu o - imóvel acima descrito a NELLO VICTOR ROSSI, brasileiro, empresário, RG, 173.201, CPF/MF. 004.232.468-87, casado sob o regime de comu- --- nhao de bens anteriormente a lei 6515/77 com Clarisse Rossi, resi- --- dente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Maranhão nº 671, - 8º andar; pelo preço de R\$63.610.000,00.- (valor venal/83 - - - - - R\$106.686.876,96).- Registrado por escrevente autorizado.-

Gumerindo Muniz Sampaio

JS

R.03 07 de março de 1.989
Conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados / por falecimento de NELLO VICTOR ROSSI (proc. nº 171/88), expedido pelo Juízo de Di reito da 10ª Vara e Cartório do 10º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca / de São Paulo-SP, aos 19 de janeiro de 1989, o imóvel acima descrito, avaliado em / Cz\$28.303.565,93, foi ADJUDICADO a CLARISSE ROSSI, brasileira, viúva, do lar, por / tadora da cédula de identidade RG nº 3.898.922-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº --- 126.436.628-06, residente e domiciliada em São Paulo-SP, a Rua Maranhão nº 671, - / apartamento nº 08. (valor venal - 1988 - NCz\$28.303,56). Registrado por - - - - -

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital

matricula
39594

ficha

01
verso

escrevente autorizado.


CL

Av.04

07 de maio de 2009

Por escritura de Sobrepartilha, datada de 25 de setembro de 2008, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, livro 1602, fls. 221, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando, o falecimento de **CLARISSE ROSSI**, ocorrido em 06/04/2008, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito, extraída do Termo nº 75993, livro C-0167, fls. 158vº, expedida aos 14 de abril de 2008, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito – Consolação – São Paulo-SP.

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

WWS

R.05

07 de maio de 2009

Pela mesma escritura de Sobrepartilha, datada de 25 de setembro de 2008, lavrada em virtude do falecimento de **CLARISSE ROSSI**, (CPF/MF nº 126.436.628-06), o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$925.060,90, foi **PARTILHADO**, a **MARIA APARECIDA PETRI**, brasileira, aposentada, viúva, RG. nº 16.878.854-8-SSP/SP, CPF/MF nº 099.127.138-69, residente e domiciliada em Sorocaba-SP., na Rua Frederico Guilherme Grohmann nº 262; a **ANTONIETTA CHELEGÃO**, brasileira, RG. nº 3.634.945-8-SSP/SP, CPF/MF nº 144.361.598-68, aposentada, solteira, residente e domiciliada em Sorocaba-SP., na Rua Leite Penteado nº 79 – Centro; a **ILDA ÂNGELA DE ALMEIDA**, brasileira, RG. nº 20.254.790-SSP/SP, CPF/MF nº 105.992.428-50, aposentada, viúva, residente e domiciliada em Sorocaba-SP., na Rua Oscar de Barros nº 248 – Vila Gabriel e, a **FRANCISCO GILMAR RODRIGUES**, RG. nº 10.412.879-SSP/SP, CPF/MF nº 931.023.218-87, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLEUNICE MARIA PRESTES DA SILVA RODRIGUES**, RG. nº 14.050.912-SSP/SP, CPF/MF nº 314.454.168-08, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP., na Rua Eugênio Toledo Pereira nº 565 – Central Parque, na

continua na ficha 02

Matrícula

Ficha

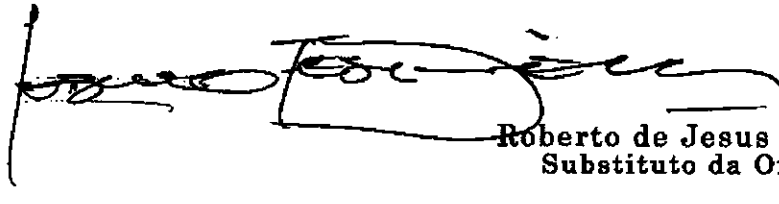
39.594

02

Guarujá, 07 de maio de 2009

proporção de 25% para cada um dos herdeiros. (Valor venal - 2009 - R\$992.084,71).

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial


wws

Av.06

09 de novembro de 2009

Por escritura de Inventário e Partilha de 09 de setembro de 2009 do 1º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, livro 1642, página 39, foi autorizada a presente averbação para constar o falecimento de MARIA APARECIDA PETRI (CPF/MF nº 099.127.138-69), ocorrido aos 08 de junho de 2009, conforme cópia autenticada da certidão de óbito extraída do termo 63507, livro C-119, fls. 297vº, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Sorocaba-SP., aos 02 de julho de 2009.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

atg

R.07

09 de novembro de 2009

Pela mesma escritura de Inventário e Partilha de 09 de setembro de 2009, a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula avaliada em R\$248.022,00 foi partilhada a DANIELA PETRI, brasileira, médica, RG nº 22.985.436-9-SSP-SP, CPF/MF nº 252.097.258-04, casada pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7022 no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com KLEBER DE OLIVEIRA FORESTO, brasileiro, representante comercial, RG nº 22.220.338-SSP-SP, CPF/MF nº 282.396.178-08, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à Rua Goitacaz nº 71, ap. 134, Santa Cecília; e ROGÉRIO TADEU DE FREITAS PETRI, brasileiro, estudante universitário, solteiro, maior, RG. nº 42.671.023-X-SSP-SP., CPF/MF. nº 310.156.998-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP., à Rua Dr. Augusto de Miranda nº 1092, ap. 66, na proporção de 12,5% a cada um dos herdeiros nomeados. (Valor Venal/2009-proporcional-R\$248.021,78).

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

atg

continua no verso

Matrícula

39.594

Ficha


02
Verso

R.08

07 de julho de 2010

Por escritura datada de 08 de junho de 2010, do 2º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP., livro 1.554, página 005, ANTONIETTA CHELEGÃO, já qualificada, doou da parte disponível de seus bens, a sua parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula a seu sobrinho BENEDITO TADEU PIRES DE ALMEIDA, vendedor aposentado, RG. nº 9.900.049-SSP/SP, CPF/MF nº 836.238.848-04, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, por imposição legal (Artigo 1641, inciso I, combinado com o Artigo 1523, inciso III do Código Civil Brasileiro), com ELIANA PRESTES DE ALMEIDA, contadora, RG. nº 9.229.977-5-SSP/SP, CPF/MF nº 889.487.578-49, brasileiros, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP., na Rua Aparecida nº 507, atribuindo para efeitos fiscais o valor de R\$259.057,76. (Valor Venal/2010 – proporcional - R\$259.057,76)

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

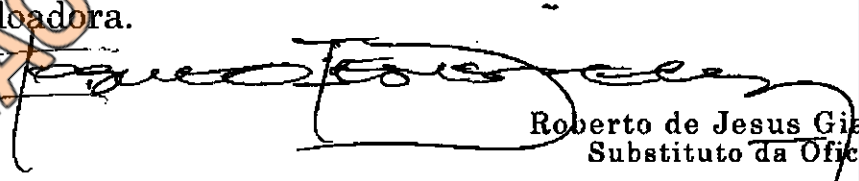
wvs

Av.09

07 de julho de 2010

Pela mesma escritura datada de 08 de junho de 2010, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a doação objeto do R.08 supra, ficou gravada com a cláusula de reversão, nos termos do artigo 547 do Código Civil Brasileiro, o qual dispõe que, em caso de premoriência do donatário a parte ideal do imóvel ora doada, voltará imediatamente ao patrimônio da doadora.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wvs

Av.10

06 de dezembro de 2011

Por escritura de inventário e partilha datada de 02 de agosto de 2011, livro 1728, págs. 088, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o *falecimento* de

continua na ficha 03

Matrícula

Ficha

39.594

03

Guarujá, 06 de dezembro de 2011

ILDA ÂNGELA DE ALMEIDA, ocorrido aos 24 de maio de 2011, conforme cópia autenticada da certidão de óbito, extraída do termo matriculado sob nº. 115287.01.55.2011.4.00155.162.0062528-31, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da sede da comarca de Sorocaba/SP, em 26 de maio de 2011.

Averbado por:


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

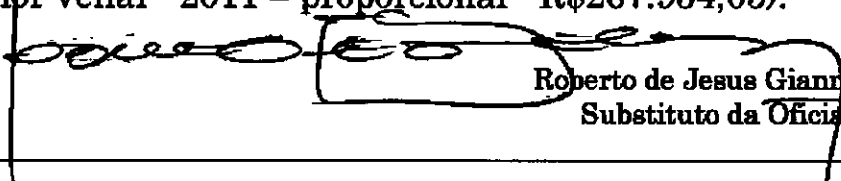
jr

R.11

06 de dezembro de 2011

Pela mesma escritura de inventário e partilha datada de 02 de agosto de 2011, lavrada em virtude do falecimento de **ILDA ÂNGELA DE ALMEIDA**, CPF/MF nº. 105.992.428-50, *a parte ideal de 25%* do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$388.624,78, *foi partilhada a* **BENEDITO TADEU PIRES DE ALMEIDA**, RG. nº. 9.900.049-0-SSP/SP, CPF/MF nº. 836.238.848-04, empresário, casado com **ELIANA PRESTES DE ALMEIDA**, RG. nº. 9.229.977-5-SSP/SP, CPF/MF nº. 889.487.578-49, contadora, ambos brasileiros, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, de acordo com o artigo 1.641, Inciso I, combinado com o artigo 1.523, Inciso III, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua Oscar de Barros nº. 267, Vila Gabriel; e a **JOSILDA MARIA PIRES DE ALMEIDA PENAFIEL**, RG. nº. 10.138.799-SSP/SP, CPF/MF nº. 160.138.998-19, e seu marido **CLAUDIO ROBERTO PENAFIEL**, RG. nº. 6.100.442-X-SSP/SP, CPF/MF nº. 588.351.488-04, auditor Fiscal, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 3.269 no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua Oscar de Barros nº. 248, Vila Gabriel, *na proporção de 12,50% a cada herdeiro.* (valor venal - 2011 - proporcional - R\$267.954,05).

Registrado por:


 Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

jr